SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2024 CPFI-CAU/PR

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA | 26 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) | HORÁRIO | 09h:28mim as 12h:08min | 14h:00 min as 18h:06min |
| LOCAL | Modalidade Presencial - Sede do CAU/PR, sito na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 - Curitiba/PR | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| PARTICIPANTES | Idevall dos Santos Filho  Jeancarlo Versetti  Gustavo Linzmeyer | Coordenador-Titular  Coordenador - Adjunto  Conselheiro-Titular |
| João Eduardo Dressler Carvalho  Ana Paula Mocelin Amaral | Gerente Contábil-Financeiro e Planejamento  Coordenadora Contábil-Financeira |
| ASSESSORIA | Patrícia Ostroski Maia - Setor Financeiro | |

ORDEM DO DIA

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **SÚMULA RO 01/2024 CPFi-CAU/PR** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | a sessão foi realizada no dia 29 de janeiro de 2024 de modo presencial na Sede do CAU/PR, sito na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 em Curitiba/PR, a qual foi secretariada pela Assistente Patricia Ostroski Maia e regida pelo Coordenador Idevall dos Santos Filho. A Sessão contou com a participação dos Conselheiros Titulares Jeancarlo Versetti, Walter Gustavo Linzmeyer e dos seguintes colaboradores a saber: Gerente Contábil-Financeiro e Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho, Coordenadora Contábil-Financeiro Ana Paula Mocelin Amaral. Após análise, a Súmula foi aprovada na própria sessão de forma unânime pelos Conselheiros sem ressalvas, ressaltando que o material foi devidamente divulgado no Portal de Transparência do CAU/PR em cumprimento ao princípio da publicidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **SÚMULA RE 01/2024 CPFi-CAU/PR** |
| **Fonte** | GEFIN-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | a sessão foi realizada no dia 16/02/2024 de modo presencial na Sede do CAU/PR, sito na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 2530 em Curitiba/PR, a qual foi secretariada pela Assistente Patricia Ostroski Maia e regida pelo Coordenador Idevall dos Santos Filho. A Sessão contou com a participação dos Conselheiros Titulares Jeancarlo Versetti, Walter Gustavo Linzmeyer e dos seguintes colaboradores a saber: Gerente Contábil-Financeiro e Planejamento João Eduardo Dressler Carvalho, Coordenadora Contábil-Financeiro Ana Paula Mocelin Amaral. Após análise, o Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer orientou as seguintes correções e/ou inclusões em cumprimento ao previsto no Manual de Atos do CAU/BR (DPOBR nº 0071-07/2017):  a) alterar CPFI-CAU/PR para CPFi-CAU/PR e GEFIN para GEFIN/Gerência Contábil-Financeira  **b) Comunicados CPFi**: item “Email Institucional CAU/PR”: (....) como as sessões das comissões do CAU/PR ocorrem em sua maioria na modalidade híbrida (exceto a ~~CPFI~~ a CPFi que prioriza o modo presencial), uma parte ainda opta pela participação remota, sendo que determinadas plataformas de comunicação ainda restringem o uso de email pessoal ou a ferramenta de chat e envio de arquivos digitais.  **c) Comunicados CPFi**: item “Repositório CAU/PR”: considerando que a CPFi-CAU//PR tem por hábito divulgar a documentação financeira no “Repositório do CAU/PR” 30 (trinta) dias antes da plenária, a fim de melhorar o fluxo de atividades e priorizar as devidas apreciações e respostas, a CPFi-CAU/PR propõe aos conselheiros 15 (quinze) dias para análise e a comissão 05 (cinco) dias para esclarecimentos (...)  **d) Comunicados GEFIN**: item “Honorários de Sucumbência”: (...) assim, o tema será deliberado na próxima sessão da CPFI CPFi para definição dos procedimentos a serem adotados pelo CAU/PR – sendo necessário para isso providenciar o edital do concurso, as portarias e o posicionamento dos demais CAU/UFs para ~~leitura prévia~~ e subsídio aos conselheiros integrantes da comissão antes ~~de qualquer decisão~~ dos eventuais encaminhamentos.  **e) Renovação Veículos CAU/PR**: considerar a aquisição de veículos híbridos para projeto piloto na Sede em Curitiba/PR visto que o maior quantitativo de postos adaptados está nesta regional  **f) Boleto Avulso Pagamento Anuidades**: (...) Protocolo SICCAU #1926816/2024 ~~no SICCAU~~  **g) Vacância gestões CAU/PR**: incluir os nomes (Eduardo Dresller e Edvaneide Lima)  **h) Publicações Portarias CAU/PR DOU**: (...) conforme previsto nos Decretos nº 9.215/2017 e 8539/2015 junto da Resolução nº 139/2017 do CAU/BR, entre outros dispositivos legais.  **i) Assinatura Conselheiros**: ao invés de utilizar a sigla “AU”, incluir a abreviatura Arq. Urb. para a designação do profissional arquiteto e urbanista  **j) Pauta**: retificar o modelo de pauta a fim de utilizar o contido na pág 34 do Manual CAU/BR  **\*** Após verificação, a Súmula foi aprovada de forma unânime sem ressalvas, ressaltando que o material da sessão será divulgado no Portal de Transparência do CAU/PR em cumprimento ao princípio da publicidade. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **EXTRA-PAUTA** |
| **Fonte** | CPFI-CAUPR |
| **Relator** | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | encaminhada ao e-mail da CPFi em 23/02/2024 pelo Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer e inserida na presente sessão com a devida anuência do Coordenador Idevall dos Santos Filho:  a) enviar os Planos de Ação, Projetos e Programas Estratégicos, bem como os Orçamentos e Cronogramas relativos ao planejamento dos Setores e Comissões encaminhados previamente à aprovação da Reprogramação e Planejamento Orçamentário 2024 do CAU/PR para análise e subsídio; as Diretrizes Orçamentárias 2024 do CAU/BR; Projetos e Programas Prioritários e Estratégicos da CPFi-CAU/PR 2024; Auditoria Administrativa, contábil e financeira da gestão 2021/23; Capacitação/Treinamento dos Conselheiros CAU/PR e Planejamento Financeiro do Conselho. Para o devido conhecimento, a assessoria da comissão informa que a documentação referente a Programação Ordinária do CAU/PR está disponível para consulta no “Repositório CAU/PR’ desde novembro/2023, resposta esta que será encaminhada ao e-mail originário a pedido do Conselheiro requerente. Havendo dúvidas a GEFIN coloca-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **COMUNICADOS CPFi-CAU/PR** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | a) na presente sessão houve a visita das Conselheiras Licyane Cordeiro (titular) e Andréa Broliani (suplente) para conhecimento e acompanhamento das atividades da comissão  b) em 15/02/2024 a CPFi-CAU/PR recebeu via e-mail uma demanda do Setor de Atendimento requerendo urgência na análise de protocolos de anuidade visto prazos para abertura de eventos no SICCAU. Diante do exposto, o Setor Contábil-Financeiro informa que os mesmos estão sendo verificados e havendo quaisquer necessidades de avaliação pela comissão, uma sessão extraordinária virtual poderá ser agendada para agilidade nos processos |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **COMUNICADOS GEFIN** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Gerente Contábil-Financeiro João Eduardo Dressler Carvalho |
| **Encaminhamento** | a) tanto o encerramento contábil do exercício 2023 quanto o envio da DIRF (obrigatório para todos os conselheiros e funcionários que receberam diárias e empresas com alguma retenção) será finalizada até o dia 29/02/2023 para o devido cumprimento dos prazos para Auditoria determinados pelo CAU/BR  b) em 20/02/2024 o Gabinete enviou o Protocolo SEI nº 00169.000087/2024-88 contendo a DPOBR nº 0143-05/2023, a qual aprova as “Contas 2022 CAU/PR” com a recomendação de constar no Relatório de Transição, a pendência de análise da Prestação de Contas 2020 CAU/PR, a justificativa para a omissão deste dever bem como a análise pela CPFi-CAU/PR em caráter de urgência. Contudo, a comissão esclarece que tais contas foram devidamente verificadas conforme Deliberação Conjunta nº 014/2021 COA+CPFi-CAU/PR de 28/06/2021 e DPOPR nº 0132-06/2021 de 29/06/2021. Tal fato será enviado com urgência ao CAU/BR para fins de informe e anuência quanto aos corretos trâmites adotados. Havendo necessidade a CPFi/PR poderá solicitar uma reunião conjunta entre CPFi/BR x CPFi/PR e COA/PR para esclarecimentos e providências |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **APROVAÇÃO CONTAS JANEIRO/2024 CAU/PR** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | Após análise dos documentos e as explanações da Gerência Contábil-Financeira, a comissão efetuou os seguintes questionamentos:  **a) Gastos Sede** - Ligga Telecom: a empresa foi contratada para prestação de serviços de internet com link dedicado para viabilizar o sistema de telefonia implantado pelo CAU/PR (MicroSIP)  **b) Gastos Sede** - Oi Telefonia: o débito em Conta Corrente referente a Dezembro/2023 ocorreu somente em 02/01/2024. Como já havia sido requerida portabilidade para o sistema MicroSIP, foi solicitado o ressarcimento de valores residuais conforme Protocolo nº 20247777421, o qual foi devidamente acatado pela empresa em 15/02/2024 conforme e-mail enviado ao CAU/PR com previsão de devolução futura em conta corrente do próprio Conselho.  **c) Gastos Setorizados Londrina/PR**: a empresa Sercomtel venceu o processo licitatório na regional e iniciou a prestação de serviços de internet ao CAU/PR, o qual passou da modalidade “cabo” para “fibra ótica” apresentando assim um valor diferenciado pela alteração de modalidade. Do mesmo modo, foi necessária a rescisão contratual com a Vivo Telefônica, o que resultou em multa por quebra de contrato, razão pela qual o Setor Administrativo cadastrou o protocolo de contestação nº 20249573139019 em 05/12/2023 - o qual está sob análise e no aguardo de resposta  **d) Gastos Setorizados Maringá/PR**: o não pagamento a Sanepar ocorreu devido a problemas de consumo na edificação, isto é, o gasto de outra unidade predial foi computado como responsabilidade do CAU/PR, razão pela qual houve a necessidade de alteração na matrícula e demais procedimentos pertinentes de revisão. Diante do exposto, o valor foi pago somente em 05/02/2024 juntamente com o aluguel sem incidência de multa, sendo esta de responsabilidade da imobiliária administradora do contrato de locação. Contudo, ressaltamos que o caso ainda está sob análise da concessionária visto a reincidência novamente no mês de fevereiro.  **e) Substituição** do “Quadro dos Gastos Setorizados” para correção do valor de R$ 1.058.295,37 (não conciliado com Despesas e Demonstrações Financeiras) para o montante R$ 1.058.055,05.  **f) Fluxo de Despesas - dia 26**: correção ortográfica nos nomes dos Cons. Idevall e Leonardo;  **g) Fluxo de Despesas – dia 26**: neste caso em específico e considerando a presença de outros analistas fiscais no mesmo evento, inserir no descritivo que o pagamento da Colaboradora Mariana Gênova foi diferenciado dos demais participantes pelo fato do seu deslocamento de retorno ter ocorrido no modo aéreo, o que propicia o recebimento de auxílio embarque e desembarque previsto na Res. nº 238/2023 do CAU/BR enquanto os demais utilizaram-se de veículos oficiais sem direito ao mesmo. Para uma melhor compreensão desses pagamentos, o Conselheiro Walter Gustavo Linzmeyer sugeriu a montagem de um processo SISPAD em seu próprio nome para apresentação na próxima plenária para melhor entendimento da documentação, trâmites e procedimentos neste sistema  **h) Fluxo de Receitas – dia 23**: correção ortográfica do termo “Engenahria” para “Engenharia”  **i) Fluxo de Receitas – dia 23**: o valor de indenização do seguro referente ao sinistro com o veículo da Regional de Cascavel/PR retorna ao CAU/PR como receita de capital (imobilizado)e não corrente, o que significa que tal montante, embora aumente a disponibilidade financeira do Conselho, não pode ser utilizado como receita ordinária.  **\*** Após os esclarecimentos da GEFIN (Gerência Contábil-Financeira) e considerando os documentos apresentados, esta Comissão opina de modo unânime pela **“APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINANCEIRO DE JANEIRO/2024” (VER DELIBERAÇÃO N° 06/2024 CPFi-CAU/PR)** |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **PATROCÍNIO ABAP** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **Encaminhamento** | em 15/02/2024 o Gabinete enviou à CPFi-CAU/PR o Protocolo SEI nº 00169.000087/2024-88 com demanda da ABAP (Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas), cujo Ofício nº 42/2024 solicita os seguintes patrocínios ao Conselho visto que a entidade será responsável pela organização do 7º Congresso Internacional de Arquitetura da Paisagem em Curitiba/PR no período de 27 a 29 de maio de 2024, visando a comemoração do seu 48º aniversário;  a) auxílio na divulgação do evento;  b) a presença do presidente do CAU/PR na mesa e abertura no dia 27/05/2024 pela manhã;  c) exposição da logomarca do CAU/PR no site do evento como apoiadores oficiais;  d) suporte financeiro para fornecimento de coffee-break comemorativo aos 48 anos da ABAP aos participantes registrados no evento (aproximadamente 300 pessoas);  e) suporte financeiro para compra de passagem de ida/volta de Seattle/EUA para a palestrante que irá encerrar nosso evento, no caso a Arquiteta suíça radicada norte-americana Anne Vernez Moudon – uma referência internacional de pesquisa e atuação na área de morfologia urbana, saúde pública e mobilidade urbana.  \* Após os esclarecimentos da GEFIN (Gerência Contábil-Financeira), considerando a documentação apresentada e a relevância do evento, a CPFi-CAU/PR aprova de imediato a concessão integral dos itens “a”, “b” e “c” mas recomenda a realização de uma sessão extraordinária para avaliação dos quesitos orçamentários face o pedido contido nos itens “d” e “e”. Do mesmo modo, visando maior prestígio ao evento bem como a participação dos conselheiros do CAU/PR, sugere alteração no calendário oficial das plenárias de maio e junho com aprovação em plenária. |

|  |  |
| --- | --- |
| **8** | **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** |
| Fonte | CPFI-CAUPR |
| Relator | Coordenador Idevall dos Santos Filho |
| **encaminhamento** | considerando o avançado horário e a extensão da pauta, o Coordenador Idevall dos Santos Filho solicitou o agendamento de uma nova sessão extraordinária conforme disponibilidade dos conselheiros para tratar dos seguintes temas a saber: renovação da frota de veículos; publicações de portarias no DOU; orçamento para o patrocínio ABAP; prestação de contas 2020 CAU/PR e protocolos de anuidades |

**AU Idevall dos Santos Filho (CAU A 31799-3 PR)**

Coordenador Titular CPFi-CAU/PR

**AU Jeancarlo Versetti (CAU A 30795-5 PR**

Coordenador Adjunto CPFi-CAU/PR

**AU Gustavo Linzmeyer (CAU A A33852-4 PR)**

Membro Titular CPFi-CAU/PR

**Patricia Ostroski Maia**

Assistente de Comissão

**02ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2024 DA CPFi-CAU/PR**

Modalidade Híbrida - Folha de Votação

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Conselheiro Idevall dos Santos Filho | X |  |  |  |
| Coord-Adjunto | Conselheiro Antonio Ricardo Sardo | X |  |  |  |
| Membro Titular | Conselheiro Jeancarlo Versetti | X |  |  |  |
| Histórico da votação: **02ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2024 CPFi-CAU/PR** Data: **26/02/2024**  Matéria: **PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº 06/2024 CPFi.CAUPR – APROVAÇÃO CONTAS JANEIRO/2024 CAU/PR**  Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenção** (0), **Ausência** (0) de **Total de três (03) Conselheiros.**  Ocorrências: **Nenhuma** Assistente: Patricia Ostroski Maia – Condução dos Trabalhos: Coordenador Idevall dos Santos Filho | | | | | |